

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 5.067, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

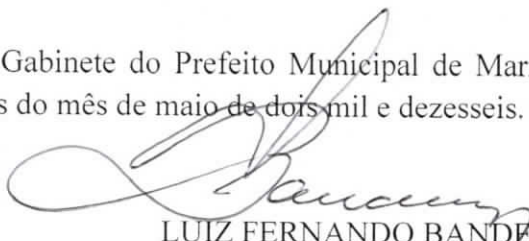
Art. 1º Conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** à servidora Nanci Luzia Baldo, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 677-7, para exercer novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 424/2013, na função de Coordenadora Educacional da Escola Oficina, no Departamento de Assistência Social, a partir de 23 de maio de 2016.

Art. 2º A Administração Municipal deverá observar as restrições laborais constantes do Certificado supramencionado, mantendo, contudo, a carga horária e vencimento a que a servidora fazia jus antes da readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro